



CNM 064253.2.0003701-14
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - MT.

Livro N.º 2 — Registro Geral

Waldon Varião
Oficial Vitalício



Helena Costa Jacarandá
Oficial Substituto

Matrícula

Ficha

003701

Nº 3.701

3.701

Comarca de Barra do Garças - MT

Anverso

Imóvel: Um lote de terras, com a área de 480 m2. (quatrocentos e oi-
tenta metros quadrados); limitando-se a Frente com a Rua Marechal Eu-
rico G. Dutra, ao lado esquerdo com o lote nº 5, ao lado direito com
o lote nº 4, ao fundo com o lote nº 26. Cujo lote está locado sob onº
4b, da quadra nº 32, medindo 16 metros de frente, 30 metros ao lado
esquerdo, 30 metros qo lado direito, por 16 metros de fundo, tudo con-
forme consta a planta cadastral da cidade. PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO'
DE TORIXORÉU-Mt. "Com Registro anterior nº 1.645 do Livro nº 3-C". Bar-
ra do Garças, 16 de feyereiro de 1.977. Eu. _____ Escrevente, da
tilografei. Eu. Helena Costa Jacarandá Oficial substituta, Subscrevo.

R.01-3.701-PROCOLO-5.748-fls. 58.

Pelo título definitivo de propriedade, expedido pela Prefeitura Muni-
cipal de Torixoréu-Mt., em data de 18 de dezembro de 1.977, a totali-
dade do imóvel acima descrito e matriculado, ou seja a área de 480m2.
foi vendido pelo valor de CR\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro Cru-
zeiros) ao Sr. ORLANDO DIAS DANTAS, brasileiro, solteiro, garimpeiro,
residente em Torixoréu-Mt., portador do CPF. nº 075.106.161/15 e Títu-
lo Eleitoral nº 9.099. Foi apresentado o pagamento do ITBI sob o nº.
A 0218837 no valor de CR\$ 125,00, em data de 14 de fevereiro de 1977.
pela Exatoria Estadual de Torixoréu-Mt. Dou fé. Barra do Garças, 16 de
fevereiro de 1.977. Eu. _____ Escrevente, datilografei. Eu. Helena Costa Jacarandá
Oficial substituta, subscrevo.

RQ2-3.701:PROCOLO:69.004:FLS:148:- Por escritura pública de compra
e venda lavrada nas Notas do Cartório de Paz e Registro Civil de
Torixoréu-MT., no livro nº15, às fls.127/128vº em data de 18 de Outu-
bro de 1.985, o proprietário; ORLANDO DIAS DANTAS, brasileiro, soltei-
ro, maior, bancário, portador da CI/RG sob nº676.121-SSP/GO e inscrito'
no CPF sob nº162. 274.681/34, residente e domiciliado em Torixoréu-MT
vendeu pelo valor de Cr\$3.000.000 (Tres mil cruzeiros), a totalidade '

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6X454-8QWBS-THXBY-63GUX>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





CNM 064253.2.0003701-14

Matrícula
3.701

Ficha
3.701

verso

do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outro imóvel, aos Srs JOSE TEIXEIRA DE SOUZA, bancário, portador da CI/RG sob nº386.748-SSP/MT, casado sob o regime de comunhão Universal de Bens com CLEUSAMAR PAZ DE SOUZA, do lar, inscritos no CPF sob nº137.444.701/30, DOMINGOS' GOMES COSTA, Bancário, portador da CI/RG sob nº850.059-SSP/MT casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens com CIRLEI MARIA LEAL COSTA, do lar, inscritos no CPF sob nº138.612.201/72, VIRGILIO VILELA DE LIMA NETO, Bancário, portador da CI/RG sob nº1.324.368-SSP/GO, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens com IONE ASSIS LIMA, professora, inscritos no CPF sob nº197.371.901/06, NÁDIA NERY DE MATOS, bancária, portadora da CI/RG sob nº421.092-SSP/MT, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens com JOÃO BOSCO DE SOUSA MATOS, comerciante inscritos no CPF sob nº396.775.751/04, JOÃO LUIZ COELHO, bancário, portador da CI/RG sob nº10.367.758-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº039.105.878/95, JANI MARIA CARVALHO COELHO, bancária, portadora da CI/RG nº244.920-SSP/MT e inscrita no CPF sob nº202.461.531/72, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, JUSCILENE SOUSA ELIAS MELO, bancária, portadora da CI/RG sob nº371.759/MT e inscrita no CPF nº288.042.601/49, casada sob o regime de Comunhão Universal de bens com o Sr MAURO CELIO ELIAS MELO, comerciante, MARIA ALVES DOS SANTOS, solteira, maior, do lar, portadora da CI/RG sob nº277.539-SSP/MT e inscrita no CPF sob nº240.545.501/34, EDVAR PEREIRA COSTA, solteiro, maior, bancário, portador da CI/RG sob nº824.398-SSP/GO e inscrito no CPF sob nº169.205.621/20; e, CREMLDA SANTOS BELO, bancária, solteira, maior, com Carteira de Identidade sob nº1.277.646-SSP/GO e inscrita no CPF sob nº240.563.081/87, todos residentes e domiciliados em Torixorêu-MT., Foi pago o imposto de transmissão de bens imóveis na Exatoria Estadual de Torixorêu-MT., através da Guia sob nº111/85, no valor de Cz \$60.000' (Sessenta mil cruzeiros); e, Certidões Negativas Fiscais. Barra do Garças, 09 de Agosto de 1.988. EU [assinatura] Oficial subscrevo.-----

3.701 A

Continua na ficha nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6X454-8QWBS-THXBY-63GUX>





CNM 064253.2.0003701-14

MATRÍCULA

3.701

FICHA

3.701

VERSO

00(trinta mil cruzeiros),juntamente com outro imóvel.Pago o Imposto de Transmissão Causa Mortis no valor de Cr\$ 1.200,00(hum mil e duzentos cruzeiros) conforme Guia de ITBI nº 002/04/90 expedida pela Exat^oria Estadual de Torixoréu/MT em 18 de abril de 1.990,provando o Pa^gamento do Imposto de transmissão ;e,Certidoês Negativas Fiscais, Es^tadual e Municipal.Barra do Garças,19 de dezembro de 1.990.Eu [assinatura] Oficial subscrevo.-----

R.05-3.701 PROTOCOLO: 76.292 FLS.65 L^o 1-D= Conforme Formal de Parti^lha, expedido em 18 de junho de 1990 expedido pelo Juizo do Cartório do 1^o Oficio de Catanduva-SP, extraído dos Autos nº 33/90 de ARROLA^MENTO dos bens deixados pelo falecimento de ARACELI MORALES SOTO da área de 240m², remanescente do imóvel objeto desta matricula, caberá aos Srs.JOSE ANTONIO MORALES CLEMENTE SOTO, ANTONIO WAGNER MORALES CLEMENTE SOTO e ELIZABETH CLEMENTE SOTO DE MIRANDA, 1/6 (um sexto)pa^rra cada um, juntamente com outro imóvel. no valor de Cr\$10.000,00 (dez mil cruzeiros)juntamente com outro imóvel. Pago o imposto de transmissão Causa Mortis no valor de Cr\$1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros) conforme Guia de ITBI nº 002/04/90, expedida pela Exat^oria Estadual de Torixoréu-MT, em 18 de abrio de 1990. Certidões Nega^tivas Fiscais Estadual e Municipal. Barra do Garças, 19 de dezembro, de 1990. Eu [assinatura] Oficial subscrevo.-----

R.06-3.701 PROTOCOLO: 81.257 FLS.140 L^o 1-D= Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada no Cartório de Paz e Registro Civil de Torixoréu-MT.,no livro nº 24, fls.199/200vs, datada de 14 de novem^bro de 1992, os proprietários ANTONIO WAGNER MORALES CLEMENTE SOTO, pecuarista, com CIRG. nº 6.344.232-SSP/SP e CPF nº 288 034 181-72 e sua mulher MARIA DIVINA DUQUE DAMASCENA SOTO, do lar, com CIRG. nº 1519943-SSP/GO e CPF nº 327 035 701-04, residentes e domiciliados ' no município de Torixoréu-MT, na fazenda Queimadinha; JOSE ANTONIO MORALES CLEMENTE SOTO, odontólogo, portador da CI/RG.nº 6 976 392 - SSP/SP e sua mulher ELAINE AMARAL CLEMENTE SOTO, do lar, portadora' da CI/RG.nº 9 643 590/SP, casados, inscritos no CPF nº 734 165 508/97, residentes e domiciliados na cidade de Barra do Garças-MT., à Av

CONTINUA NA FICHA N.º 3.701-B

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6X454-8QWBS-THXBY-63GUX>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





CNM 064253.2.0003701-14

Cartório do 1.º Ofício

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso
Livro n.º 2 — REGISTRO GERAL



VALDON VARJÃO

Tabelião Vitalício
MATRICULA

HELENA COSTA JACARANDA

Tabeliã Substituta

3.701-B

FICHA
3.701-B

Comarca de Barra do Garças — MT
ANVERSO

IMÓVEL

Rio das Garças, 127, Aptº 201, Edifício Fabiana, sendo os dois últimos outorgantes representados na forma mencionada na escritura, venderam suas partes ou seja 1/6 de cada um, do imóvel objeto do R.05 desta matrícula, juntamente com outro imóvel, pelo valor de Cr\$10.000.000,00(dez milhões de cruzeiros), ao Sr. **JOSE CLEMENTE SO-TO JUNIOR**, agricultor, portador da CIRG nº 3 073 559-SSP/SP e CPF nº 012 035 928-68, viúvo, residente e domiciliado na cidade de Torixoréu MT., à rua Mal Eurico Gaspar Dutra nº 86, todos brasileiros. Pago o ITBI valor de cr\$200.000,00 conforme Guia nº 190/92; certidões de quitação Estadual e Municipal. Barra do Garças, 05 de janeiro de 1993. Eu [assinatura] Oficial subscrevo.

R-07-3.701.Protocolo:91.942.Fls:98.livro-1-E: Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Registro Civil e Tabelionato de Torixoréu/MT, no livro nº 28, fls71/72 em data de 30 de junho de 1.997, o proprietário acima citado e qualificado vendeu a totalidade do imóvel desta matrícula juntamente com outro a Srª.ROSANA DA SILVA BRITO brasileira, solteira, maior, professora, portadora da CI.RG nº 785 . 403-SSP/RS e do CPF nº 862.637.817-34, filha de Almir Ramos Brito e de Terezinha da Silva Brito, residente e domiciliado em Torixoréu/MT à Rua Mal.Eurico Gaspar Dutra, nº 86; pelo valor de R\$ 2.000,00(dois mil reais). Pago o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis no valor de R\$ 50,15 (cinquenta reais e quinze centavos) conforme Guia de ITBI nº 040/97 expedida em 27.06.97 pela Prefeitura municipal de Torixoréu/MT;e, Certidões negativas fiscais, estadual e municipal Barra do Garças, 11 de julho de 1.997.Eu [assinatura] Tabelião substituto assino.Eu [assinatura] Tabelião vitalício subscrevo.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6X454-8QWBS-THXBY-63GUX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



CNM 064253.2.0003701-14

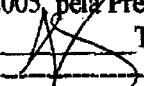
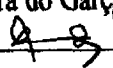
MATRÍCULA


FICHA

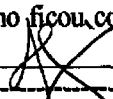
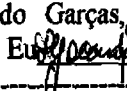
3.701

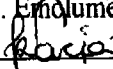
3.701

VERSO

R-08-3.701- Protocolo: 114.354 - Fls. 048 L° 1-G: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis do Distrito de Baliza-GO, Comarca de Aragarças-GO, no Livro nº 42 às fls 095/096, em data de 13 de junho de 2005, 0 proprietário: **HOSANADA SILVA BRITO**, brasileira, solteira, maior, professora, portadora da cédula de identidade (RG) n. 785.403 SSP/ES, inscrita no CPF/MF sob o n. 862.637.817-34, filha de Almir Ramos Brito e de Terezinha da Silva Brito residente e domiciliada na Rua Mal. Eurico Gaspar Dutra nº 86, na cidade de Torixoreu-MT, vendeu a totalidade desta matrícula, juntamente com outro imóvel; pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), importância esta que do outorgado comprador, confessam e declaram haver recebido em moeda corrente, contada e achada exata, pelo que dão ao mesmo outorgado comprador, plena, geral e irrevogável quitação; ao Sr. **HELLO LOPES PEREIRA**, funcionário público, portador da cédula de identidade (RG) n. 691.270-SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o n. 483.569.051-68, casado com Geny Alda Viana Ribeiro, residente e domiciliado na Rua XV de novembro s/n, na cidade de Torixoreu-MT; foram-me apresentados os seguintes conhecimentos de Imposto pago e Certidão: Pago o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, conforme Guia nº 079/04, no valor de R\$.350,00 (trezentos e cinquenta reais), avaliado em R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), Certidão negativa Municipal, expedido em 23 de novembro de 2005, pela Prefeitura Municipal de Torixoreu-MT. Barra do Garças, 28 de novembro de 2.005. Eu  Tabelião (o) Substituta (o) assino. Eu  Oficial Efetiva Subcrevo.

R.09-3.701 Protocolo 114.364 fls. 048- Feito da Cédula de Crédito Comercial nº 40/00112-1, expedida na cidade de Torixoréu-MT, em 22 de novembro de 2005, por **GENY ALDA VIANA RIBEIRO** e seu marido **HELLO LOPES PEREIRA**, que dão em HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU, a totalidade do imóvel desta matrícula, juntamente com outro imóvel, ao Banco do Brasil S/A, agência de Torixoréu-MT, no valor de R\$=9.700,00 vencível em 20 de dezembro de 2008, a juros de 6% ao ano. As demais condições e obrigações, constam da via arquivada na Pasta 30/2005 fls.76/83. Barra do Garças, 28 de novembro de 2005. Eu  Oficial subscrevo.

AV- 10-8.930 Procedo averbação para constar que o nome da Vendedora é: **ROSANA DA SILVA BRITO**, e não como ficou constando no R-08 desta matrícula Barra do Garças, 28 de novembro de 2005. Eu  Tabelia (o) substituta (o) subscrevo. Eu  Oficial Efetiva assino.

Av.11-3.701 Protocolo:131.317 fls.137 L° 1-H= Conforme Autorização do Credor, dou baixa na hipoteca objeto do R.09 desta matrícula. Pasta 02/2010 Reg.179. Emolumentos:R\$8,40. OS-120572. Recibo-115642. Barra do Garças, 01 de outubro de 2010. Eu  Tabeliã(o) Substituta(o) assino.

R-12-3.701 Protocolo: 131.792 Fls: 140 L° 1-H: Feito da Cédula de Crédito Bancário- Crédito Pessoal, 237/0652/10112010, expedida na cidade de Bom Jardim de Goiás-GO, em 09 de novembro de 2010. por **GENY ALDA VIANA RIBEIRO** CPF n.º 514.289.201-10. Avalista/Conjuge Autorizante: **HELLO LOPES PEREIRA** CPF n.º 483.569.051-68, que dá em Alienação Fiduciária, a totalidade deste imóvel, juntamente

CONTINUA NA FICHA N.º

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6X454-8QWBS-THXBY-63GUX>



CNM 064253.2.0003701-14

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, NOTAS E PROTESTOS



Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

DANILO VARJÃO ALVES
Tabelião

JOANNE VARJÃO
Tabeliã Substituta

Matrícula
3.701

Ficha
3.701-B

Comarca de Barra do Garças - MT

ANVERSO

IMÓVEL Continuação do R-12-3.701 Protocolo: 131.792 Fls: 140 Lº J-H; com a matrícula n.º 8.930 (R12) ao BANCO BRADESCO S/A, agência de Bom Jardim de Goiás-GO, o valor de R\$18.200,00, vencível em 09 de Novembro de 2014 (09/11/2014), a juros de 26,08% ao ano. Apresentou Certidão Municipal n.º 00181/2010, expedida em 26 de outubro de 2010. As demais condições e obrigações constam da via arquivada na Pasta n.º 35/2010 fls. 26/40. (Registrado em Títulos e Documentos: n.º 15.774 Lº B-045, fls 011 Protocolo n.º 17067) Emolumentos R\$ 42,90. OS 123912 NF: 118897. Barra do Garças, 11 de novembro de 2010. Eu _____ Tabelião (ã) substituto (a) assino. _____

AV13-M-3.701. Protocolo n.º 153.425, em 27.10.2014. Procede-se esta averbação em atendimento ao requerimento emitido em 30.06.2014, Barra do Garças, MT, para constar que realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 § 7º da Lei n.º 9.514/97, em razão da não purgação da mora dos devedores **GENY ALDA VIANA RIBEIRO**, e seu marido **HELLO LOPES PEREIRA**, qualificados no R08 e R12, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em favor do credor fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A.**, CNPJ n.º 60.746.948/0001-12, com sede na Vila Yara, Cidade de Deus, em Osasco, SP, representado por seu procurador Nelson Paschoalotto, CPF n.º 473.711.298-49, no valor de R\$ 3.160,03 (três mil, cento e sessenta reais e três centavos). Foram apresentados e ficam nesta Serventia arquivados: A Guia de ITBI n.º 0068/2014, com avaliação de R\$ 41.280,00, juntamente com outro, o comprovante de recolhimento do imposto DAM no valor de R\$ 829,98, sendo este imóvel avaliado em **R\$10.827,54**, a certidão negativa de débitos municipais n.º 00129/2014, expedida em 11 de agosto de 2014. A certidão de notificação encontra-se registrada sob o n.º. 17.653, fls. 90, de ordem do Livro B-54 em 26.12.2013, nesta Serventia. Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. Dou fé. Barra do Garças, 26 de novembro de 2014. Selo Digital n.º ANH 51446. Emolumentos: R\$ 263,35.

O Oficial, _____

AV14-M-3.701. Protocolo n.º 157.370, em 16.07.2015. Procede-se esta averbação a requerimento, para constar que foram negativas as praças de oferta pública do imóvel objeto desta matrícula, nos termos dos autos de primeiro e segundo públicos leilões extrajudiciais de 04 de maio de 2015 e de 18 de maio de 2015, emitidos pelo leiloeiro oficial responsável pela realização dos leilões, dando conta da não apresentação de licitantes, nos termos do que dispõe o art. 27, da Lei n.º 9.514, de 20 de novembro de 1997. Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia na Pasta n.º 02/2015 R74. Dou fé. Barra do Garça-MT, 20 de julho de 2015. Selo Digital APW 98.760. Emolumentos: R\$ 10,50.

O Oficial, _____

AV15-M-3.701. Protocolo n.º 157.370, em 16.07.2015. Procede-se esta averbação a requerimento, para constar a **quitação da dívida** assumida pela devedora fiduciante Geny Alda Viana Ribeiro e seu marido Hello Lopes Pereira, constante no R12, em relação ao imóvel objeto desta matrícula, conforme termo de quitação emitido pelo Credor BANCO BRADESCO S/A, em 19 de maio de 2015, em virtude dos leilões negativos mencionados no AV14, restando pois a extinção da dívida, nos termos do § 5º do

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6X454-8QWBS-THXBY-63GUX>



CNM 064253.2.0003701-14

Matrícula
3.701

Ficha
3.701

VERSO

art. 27, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997. Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia na Pasta nº 02/2015 R74. Dou fé. Barra do Garças-MT, 20 de julho de 2015. Selo Digital APW 98.760. Emolumentos: R\$ 10,50.

O Oficial, 

R16-M-3.701. Protocolo nº 162.039, em 18.05.2016. TRANSMITENTE: BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, Vila Yara, em Osasco, SP, representados por seus procuradores, Odair Pedro da Silva, CPF nº 739.128.406-87, e Miguel Roberto de Souza Martins, CPF nº 101.781 118-05. **ADQUIRENTES: DANIEL MOREIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, divorciado, supervisor de vendas, CI/RG nº 16738628-1/SSP-SP e CPF nº 050.492.178-90, residente na Rua Valdemar Celestino da Silva, nº 101, Cond. Resid. Barone, Ap. 71, Bl. 06, Bairro Parque São Vicente, em Mauá, SP; e, **MARCIO GERALDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, comerciante, CI/RG nº 19349429/SSP-SP e CPF nº 115.762.248-80, residente na Avenida Pres. Castelo Branco, nº 2139, Bairro Jardim Zaira, em Mauá, SP. **IMÓVEL:** O imóvel objeto desta matrícula, descrito e caracterizado, sendo o percentual de 50% para cada adquirente. **TÍTULO:** Compra e venda com alienação fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento particular de venda e compra de bem imóvel com pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia e outras avenças, com caráter de escritura pública, em 25 de setembro de 2015. **VALOR:** R\$ 9.967,22 (nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos). **CONDIÇÕES:** As do contrato. **Obs.:** Foram apresentados e ficam nesta Serventia arquivados: A Guia de ITBI nº 036/2016, com avaliação do imóvel em R\$ 41.280,00, juntamente com outro imóvel, o recolhimento do imposto DAM nº 137 no valor de R\$ 829,98, sendo este imóvel avaliado em R\$ 10.827,54, bem como uma certidão negativa de débitos municipais nº 50/2016, expedida em 18.05.2016. As demais cláusulas, condições e obrigações constam no referido contrato, que fica uma via arquivada nesta Serventia. Dou fé. Barra do Garças, MT, 31 de maio de 2016. Selo Digital ATS 71634. Emolumentos: R\$ 264,36.

O Oficial, 

R17-M-3.701. Protocolo nº 162.039, em 18.05.2016. Procedo-se este registro para constar que conforme contrato registrado no R16, o imóvel objeto desta matrícula está alienado fiduciariamente ao **CREADOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A.**, qualificado no R16. **CONDIÇÕES: Cláusula Terceira - Do Preço:** O imóvel objeto desta matrícula é vendido pelo preço certo e ajustado de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) juntamente com o imóvel da matrícula 8.930, do qual R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) de sinal, já pago em 27.08.2015, e o saldo de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) a ser pago mediante 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, no valor de R\$ 2.375,00 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais) cada uma, sem acréscimos, vencendo a primeira em 27.09.2015 e a última em 27.08.2016, a serem quitadas por intermédio de carnê de cobrança bancária, até final liquidação. **Cláusula Quarta - Da Confissão da Dívida:** Os compradores, doravante designados devedores fiduciários se declaram e confesam devedores do credor fiduciário, da dívida nesta data correspondente a R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). **Cláusula Sexta - Alienação Fiduciária em Garantia:** Em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores alienam ao CREADOR FIDUCIÁRIO, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97 de 20.11.1997. Valor do saldo devedor atribuído para este imóvel R\$ 7.475,40. As demais cláusulas, condições e obrigações

Continua na Ficha Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6X454-8QWBS-THXBY-63GUX>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





CNM 064253.2.0003701-14

Cível da Comarca de Barra do Garças, em que figuram como requerentes Geny Alda Viana Ribeiro e Hello Lopes Pereira, e como requerido Banco Bradesco S.A., recepcionados via Malote Digital em 03/02/2023, códigos de rastreabilidade nº 81120238069547 à 81120238069552, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO DA COMPRA E VENDA inserida no R-16 objeto desta matrícula**. Emolumentos: Isento. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BVR 90867**. Barra do Garças-MT, 16 de fevereiro de 2023. Eu, [assinatura], que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivou. (tfmf/clue/swmv).

AV-21-3.701 - Protocolo nº 207.124, em 06/02/2023.

AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DO REGISTRO OBJETO DO R-17: Consoante Ofício nº 117/2023, expedido em 01/02/2023, acompanhado de Decisão Monocrática, exarada aos 27/03/2019, pela Exma. Desembargadora, Dra. Marilsen Andrade Addario, e Decisão exarada aos 31/01/2023, pela Exma. Juíza de Direito, Drª. Augusta Prutchansky Martins Gomes Negrão Nogueira, e demais documentos integrantes do processo nº 0010975-67.2015.8.11.0004, de cumprimento de sentença em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Barra do Garças, em que figuram como requerentes Geny Alda Viana Ribeiro e Hello Lopes Pereira, e como requerido Banco Bradesco S.A., recepcionados via Malote Digital em 03/02/2023, códigos de rastreabilidade nº 81120238069547 à 81120238069552, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA inserida no R-17 objeto desta matrícula**. Emolumentos: Isento. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BVR 90867**. Barra do Garças-MT, 16 de fevereiro de 2023. Eu, [assinatura], que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivou. (tfmf/clue/swmv).

AV-22-3.701 - Protocolo nº 227.651, datado de 09/06/2025.

AVERBAÇÃO DE LEILÕES NEGATIVOS: Faz-se a presente, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 27, da Lei 9.514/97, e conforme requerimento firmado em Porto Alegre-RS, aos 29/05/2025, pela credor **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado anteriormente, representada por seus procuradores **Rennan Parmeggiani Dall'Astra**, brasileiro, solteiro, leiloeiro, inscrito no CPF sob nº 823.643.030-87, portador da CI/RG nº 3086261116-SJS/RS e **Caroline Jochims Rossi**, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF sob nº 006.168.240-33, portadora da CI/RG nº 7068053276-SJS/RS, conforme Substabelecimento Público de Procuração lavrado no Livro nº 450, fls. 309/310, aos 25/04/2025 no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito Jardim Belval, Comarca de Barueri-SP, o qual recebeu poderes do Instrumento Público de Procuração lavrado no Livro nº 1481, fls. 179/182, aos 15/05/2024, no 1º Tabelião de Notas, Comarca de Osasco, **no qual consta que foram realizados os públicos leilões previstos nos parágrafos 1º e 2º do artigo supracitado, não tendo ocorrido a arrematação**, conforme Atas de Leilão realizados aos 27/05/2025 e 29/05/2025, pela Leiloeira Oficial Liliamar Fátima Parmeggiani Pestana Marques Gomes, cadastrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande Do Sul - JUCISRS sob nº 168, em que constatou-se não haver licitantes, sendo lavrados os autos de leilões, com editais publicados no Registro de Imóveis do Brasil, aos 09/05/2025, 12/05/2025 e 13/05/2025. Emolumentos: R\$ 19,05. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital CIG-52707**. Barra do Garças-MT, 18 de junho de 2025. Eu, [assinatura], que fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivou. (lchs/sil).

AV-23-3.701 - Protocolo nº 227.651, datado de 09/06/2025.

AVERBAÇÃO DE QUITAÇÃO DA DÍVIDA OBJETO DO R-12 - Consoante Termo de Declaração de Leilões e Quitação da Dívida, expedido em Porto Alegre-RS, aos 29/05/2025, pela credora **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificada, representada por seu procurador **Rennan Parmeggiani Dall'Astra** e **Caroline Jochims Rossi**, já qualificado anteriormente, **AVERBA-SE a QUITAÇÃO da Alienação Fiduciária em Garantia, objeto do R-12 desta matrícula**. Emolumentos: R\$ 19,05. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital CIG-52707**. Barra do Garças-MT, 18 de junho de 2025. Eu, [assinatura], que fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivou. (lchs/sil).

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6X454-8QWBS-THXBY-63GUX>

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS – MT	
Av. Min. João Alberto, 528, quadra 22, lote 15, centro, Barra do Garças/MT – CEP 78600-025 C. P.: Nº329 Fone: 3401-3456/3401-8448 / Whatsapp: (66) 3401-8448	
CERTIDÃO EM INTEIRO TEOR	
<p>CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 3701, do Livro 2, e que dadas buscas nos livros e arquivos deste Serviço, verifiquei não existir quaisquer outros registros e/ou averbações além do que dela consta, até a presente data e horário e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. Barra do Garças-MT, em terça-feira, 22 de julho de 2025.</p>	 CJE-17055
ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE. Walter Fernandes de Castro Filho Substituto	
SELO DE CONTROLE DIGITAL - Cod. Ato(s): 545 - R\$67,61 Protocolo: 152546	
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx .	
PODER JURIDICÍARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ 30 DIAS APÓS A DATA DE SUA EXPEDIÇÃO (Art.754, CNGCE.)	



Valide aqui este documento

CNM 064253.2.0008930-41

Cartório do 1º Ofício

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mt.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Daldon Varião

Oficial Vitalício

Matricula

8.930

Ficha

8.930



008930

Helena Costa Jacarandá

Oficial Substituta

Comarca de Barra do Garças - Mt.

Anverso

IMÓVEL : Um lote de terras situado na cidade de Torixorêu-Mt. neste Município e Comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, com a área de 1.350 m² (hum mil trezentos e cinquenta metros quadrados). localizado sob lotes nºs 5, 06 e 07 da quadra nº 32, limitando a saber: Frente com a Av. Marechal Eurico Garpar Dutra s/nº, medindo 45 metros; Lado Direito com o lote nº 04; medindo 30 metros; Lado Esquerdo com a Rua Cruzeiros do Sul, medindo 30 metros; Fundos com o lote nº 26; medindo 45 metros. Com transcrição anterior neste Cartório Imobiliário Registro nº 1.645 Lº 3-C. **PROPRIETÁRIO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÊU MT:** Barra do Garças, 12 de março de 1.979. Eu [assinatura] Escr.datilografei.Eu [assinatura] Oficial, subscrevo.

R:01: 8.930: PROTOCOLO: 15.476: FLS: 215: Pelo Título Definitivo, expedido pela Prefeitura Municipal de Torixorêu-Mt. em data de 10 de maior de 1.976. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÊU-MT:** Vendeu a totalidade do imóvel acima descrito e matriculado ao Sr. **AMÉLIA ROSA / DANTAS**, inscrito no CPF sob nº 075.106.161/15, residente e domicilia do em Torixorêu-Mt. Pelo valor de CR\$ 504,00 (quatrocentos e cinco cruzeiros). Foi pago o imposto do ITBI, conforme conhecimento nº / B 0317059, no valor de CR\$ 205,00 (duzentos e cinco cruzeiros), expedido pela Exatoria Estadual desta cidade de Torixorêu-Mt. em data de 05/03/79. Barra do Garças, 12 de março de 1.979. Eu [assinatura] Escr.datilografei.Eu [assinatura] Oficial, subscrevo.

R02-8.930: PROTOCOLO: 69.004: FLS: 148:- Por escritura Pública de compra e venda lavrada nas Notas do Cartório de Paz e Registro Civil de Torixorêu-MT., no livro nº15, às fls.127/128vº em data de 18 de Outubro de 1.985, os proprietários; **AMÉLIA ROSA DIAS DANTAS**, aposentada, portadora da CI/RG nº143.967-SSP/MT e seu marido **JOÃO ALVES DANTAS**,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PL2XD-ZAU7W-TQW46-XSPSC>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



CNM 064253.2.0008930-41

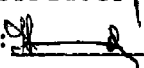
Matrícula

8.930

Ficha

8.930

Verso

lavrador, casados, inscritos no CPF sob nº075.106.161/15, venderam pelo valor de Cr\$ 3.000.000, (Tres mil cruzeiros), a totalidade do imóvel, objeto desta matrícula, juntamente com outro imóvel, ao Srs. JOSÉ TEIXEIRA DE SOUZA, bancário, portador da CI/RG sob nº386.748-SSP/MT, casa do sob o regime de comunhão Universal de bens com CLEUSAMAR PAZ DE SOUZA, do lar, inscritos no CPF sob nº137.444.701/30; DOMINGOS GOMES COSTA, bancário, portador da CI/RG sob nº850.059-SSP/MT casado sob o regime de comunhão Universal de bens com CIRLEI MARIA LEAL COSTA, do lar, inscritos no CPF sob nº138.612.201/72; VIRGILIO VILELA DE LIMA NETO, bancário, portador da CI/RG sob nº1.324.368/SSP-GO, casado sob o regime de comunhão Parcial de bens com IONE ASSIS LIMA, professora, inscritos; no CPF sob nº197.371.901/06, NÁDIA NERY DE MATOS, bancária, portadora da CI/RG sob nº421.092-SSP/MT, casada sob o regime de comunhão Universal de bens com João Bosco de Sousa Matos, comerciante, inscritos no CPF nº396.775.751/04; JOÃO LUIZ COELHO, bancário, portador da CI/RG sob nº10.367.758-SSP/SP e inscrito no CPF nº039.105.878/95, JANI MARIA CARVALHO COELHO, bancária, portadora da CI/RG sob nº244.920-SSP/MT e inscrita no CPF sob nº202.461.531/72, casados sob o regime de comunhão Parcial de bens, JUSCILENE SOUSA ELIAS MELO, bancária, portadora da CI/RG sob nº371.759-SSP/MT e inscrita no CPF sob nº288.042.601/49, casada sob o regime de Comunhão Universal de bens com MAURO CELIO ELIAS MELO, comerciante, MARIA ALVES DOS SANTOS, solteira, maior, do lar, portadora da CI/RG sob nº277.539-SSP/MT e inscrita no CPF sob nº240.545.501-34, EDVAR PEREIRA COSTA, solteiro, maior, bancário, portador da CI/RG nº824.398-SSP/GO e inscrito no CPF sob nº169.205.621/20; e, CREMILDA SANTOS BELO, bancária, solteira, maior, portadora da CI/RG sob nº1.277.646-SSP/GO e inscrita no CPF sob nº240.563.081/87, todos residentes e domiciliados em Torixorêu-MT., Foi pago o imposto de transmissão de bens imóveis na Exatoria Estadual de Torixorêu-MT, através da Guia sob nº111/85, no valor de Cr\$60.000 (Sessenta mil cruzeiros); e, Certidões Negativas Fiscais. Barra do Garças, 09 de Agosto de 1.988.EU. 

8.930 A

Continua na Ficha No

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PL2XD-ZAU7W-TQW46-XSPCS>



CNM 064253.2.0008930-41

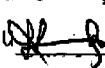
MATRÍCULA

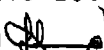
8.930

FICHA

8.930

VERSO

000,00(trinta mil cruzeiros) juntamente com outro imóvel.Pago o Imposto de Transmissão Causa Mortis no valor de Cr\$.1.200,00(hum mil e duzentos cruzeiros) conforme Guia de ITBI nº 002/04/90,expedida pela Exatoria Estadual de Torixoréu/MT em 18 de abril de 1.990,provando o pagamento do Imposto de transmissão;e,Certidoes Negativas Fiscais Estadual e Municipal.Barra do Garças,19 de dezembro de 1.990. Eu  Oficial subscrevo.-----

R.05-8.930- PROTOCOLO: 76.292 FLS.65 Lº 1-D= Conforme Formal de Partilha, expedido em 18 de junho de 1990 expedido pelo Juizo do Cartório do 1º Ofício de Catanduva-SP, extraído dos Autos nº 33/90 de ARROLAMENTO dos bens deixados pelo falecimento de ARACELI MORALES SOTO da área de 675,00m², remanescente da área total objeto desta matricula, caberá aos srs. JOSE ANTONIO MORALES CLEMENTE SOTO, ANTONIO WAGNER MORALES CLEMENTE SOTO e ELIZABETH CLEMENTE SOTO DE MIRANDA, 1/6 (um sexto) para cada um, juntamente com outro imóvel, no valor de Cr\$-10.000,00 (dez mil cruzeiros)juntamente com outro imóvel. Pago o imposto de transmissão Causa Mortis no valor de Cr\$1.200,00 Hhum mil e duzentos cruzeiros) conforme Guia de ITBI nº 002/04/90, expedida pela Exatoria Estadual de Torixoréu-MT, em 18 de abril de 1990. Certidões Negativas Fiscais Estadual e Municipal. Barra do Garças, 19 de dezembro de 1990. Eu  Oficial subscrevo.-----

R.06-8.930 PROTOCOLO: 81.257 FLS.140 Lº 1-D= Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada no Cartório de Paz e Registro Civil de Torixoréu-MT., no livro nº 24, fls.199/200vs, datada de 14 de novembro de 1992, os proprietários ANTONIO WAGNER MORALES CLEMENTE SOTO , pecuarista, com CIRG. nº 6 344 232-SSP/SP e CPF nº 288 034 181-72 e sua mulher MARIA DIVINA DUQUE DAMASCENA SOTO, do lar, com CIRG. nº 1619943-SSP/GO e CPF nº 327 035 701-04, residentes e domiciliados no municipio de Torixoréu-MT., na fazenda Queimadinha; JOSE ANTONIO MORALES CLEMENTE SOTO, odontólogo, portador da CI/RG. nº6 976 392-SSP/SP e sua mulher ELAINE AMARAL CLEMENTE SOTO, do lar, portadora da CI/RG. nº 9 643 590/SP, casados, inscritos no CPF nº 734 165 508/97,

CONTINUA NA FICHA N.º





Valide aqui este documento

CNM 064253.2.0008930-41

Cartório do 1.º Ofício



Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso
Livro nº 2 — REGISTRO GERAL

VALDON VARIÃO

Tabelião Vitalício

MATRÍCULA

FICHA

HELENA COSTA JACARANDA

Tabelã Substituta

8.930-B

8.930-B

Comarca de Barra do Garças — MT
ANVERSO

IMÓVEL residentes e domiciliados na cidade de Barra do Garças - MT., à Av. Rio das Garças, 127, Aptº 201, Edifício Fabiana, sendo os dois últimos outorgantes representados na forma mencionada na escritura, venderam suas partes ou seja 1/6 de cada um, do imóvel objeto do R.05 desta matrícula, juntamente com outro imóvel, pelo valor de Cr\$10.000.000,00(dez milhões de cruzeiros), ao Sr. **JOSE CLEMENTE SOTO JUNIOR**, agricultor, portador da CI/RG nº 3 073 559-SSP/SP e CPF nº 012 035 928-68, viúvo, residente e domiciliado na cidade de Torixoréu-MT., à rua Mal. Eurico Gaspar Dutra nº 86, todos brasileiros. Pago o ITBI valor de Cr\$200.000,00 conforme Guia nº 190/92; certidões de quitação Estadual e Municipal. Barra do Garças, 05 de janeiro de 1993. Eu [assinatura] Oficial subscrevo.

R-07-8.930.Protocolo:91.942 .Fls. 98.livro 1-E: Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Registro Civil e Tabelionato de Torixoréu/MT, no livro nº 28, fls.71/72 em data de 30 de junho de 1.997, o proprietário acima citado e qualificado vendeu a totalidade do imóvel desta matrícula juntamente com outro a Srª.**ROSANA DA SILVA BRITO** brasileira, solteira, maior, professora, portadora da CI.RG nº .785.403-SSP/RS e do CPF nº 862.637.817-34, filha de Almir Ramos Brito e de Terezinha da Silva Brito, residente e domiciliada em Torixoréu/ MT à Rua Mal.Eurico Gaspar Dutra, nº 86; pelo valor de R\$ 2.000,00(dois mil reais).Pago o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis no valor de R\$ 50,15 (cinquenta reais e quinze centavos) conforme Guia de ITBI nº 040/97 expedida em 27.06.97 pela Prefeitura municipal de Torixoréu/MT; e, Certidões negativas fiscais, estadual e municipal. Barra do Garças, 11 de julho de 1.997.Eu [assinatura] Tabelião substituto assino Eu [assinatura] Tabelião vitalício subscrevo.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PL2XD-ZAU7W-TQW46-XSPCS>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



CNM 064253.2.0008930-41

MATRÍCULA

FICHA

8.930

8.930

VERSO

R-08-8.930- Protocolo: 114.354 - Fls. 048 L° 1-G: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis do Distrito de Baliza-GO, Comarca de Aragarças-GO, no Livro nº 42 às fls 095/096, em data de 13 de junho de 2005, o proprietário: **HOSANADA SILVA BRITO**, brasileira, solteira, maior, professora, portadora da cédula de identidade (RG) n. 785.403 SSP/ES, inscrita no CPF/MF sob o n. 862.637.817-34, filha de Almir Ramos Brito e de Terezinha da Silva Brito residente e domiciliada na Rua Mal. Eurico Gaspar Dutra nº 86, na cidade de Torixoreu-MT, vendeu a totalidade desta matrícula, juntamente com outro imóvel; pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), importância esta que do outorgado comprador, confessam e declaram haver recebido em moeda corrente, contada e achada exata, pelo que dão ao mesmo outorgado comprador, plena, geral e irrevogável quitação; ao Sr. **HELIO LOPES PEREIRA**, funcionário publico, portador da cédula de identidade (RG) n. 691.270-SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o n. 483.569.051-68, casado com Geny Alda Viana Ribeiro, residente e domiciliado na Rua XV de novembro s/n, na cidade de Torixoreu-MT; foram-me apresentados os seguintes conhecimentos de Imposto pago e Certidão: Pago o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, conforme Guia nº 079/04, no valor de R\$.350,00 (trezentos e cinquenta reais), avaliado em R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), Certidão negativa Municipal, expedido em 23 de novembro de 2005 pela Prefeitura Municipal de Torixoreu-MT. Barra do Garças, 28 de novembro de 2.005. Eu [assinatura] Tabelião (o) Substituta (o) assino. Eu [assinatura] Oficial Efetiva Subcrevo.

R.09-8.930 Protocolo 114.364 fls. 048- Feito da Cédula de Crédito Comercial nº 40/00112-1, expedida na cidade de Torixoréu-MT, em 22 de novembro de 2005, por GENY ALDA VIANA RIBEIRO e seu marido HELIO LOPES PEREIRA, que dão em HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU, a totalidade do imóvel desta matrícula, juntamente com outro imóvel, ao Banco do Brasil S/A, agência de Torixoréu-MT, no valor de R\$=9.700,00 vencível em 20 de dezembro de 2008, a juros de 6% ao ano. As demais condições e obrigações, constam da via arquivada na Pasta 30/2005 fls.76/83. Barra do Garças, 28 de novembro de 2005. Eu [assinatura] Oficial subscrevo.

AV- 10-8.930 Procedo averbação para constar que o nome da Vendedora e: **ROSANA DA SILVA BRITO**, e não como ficou constando no R-08 desta matrícula Barra do Garças, 28 de novembro de 2005. Eu [assinatura] Tabelia (o) substituta (o) subscrevo. Eu _____ Oficial Efetiva assino.

Av.11-8.930 Protocolo:131.317 fls.137 L° 1-H= Conforme Autorização do Credor, dou baixa na hipoteca objeto do R.09 desta matrícula. Pasta 02/2010 Reg.179. Emolumentos:R\$8,40. OS-120572. Recibo-115642. Barra do Garças, 01 de outubro de 2010. Eu [assinatura] Tabeliã(o) Substituta(o) assino.

R-12-8.930 Protocolo: 131.792 Fls: 140 L° 1-H: Feito da Cédula de Crédito Bancário- Crédito Pessoal. 237/0652/10112010, expedida na cidade de Bom Jardim de Goiás-GO. em 09 de novembro de 2010. por GENY ALDA VIANA RIBEIRO CPF N.º 514.289.201-10. Avalista/Conjuge Autorizante: HELIO LOPES PEREIRA CPF N.º483.569.051-68, que dá em Alienação Fiduciária, a totalidade deste imóvel, juntamente com a matrícula n.º 3.701 (R12) ao BANCO BRASILEIRO DE CREDITO REAL S/A, agência de Bom Jardim de Goiás-GO, o valor

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PL2XD-ZAU7W-TQW46-XSPCS



CNM 064253.2.0008930-41

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, NOTAS E PROTESTOS



Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

DANILO VARJÃO ALVES
Tabelião

JOANNE VARJÃO
Tabelião Substituto

Matrícula
8.930

Ficha
8.930-B

Comarca de Barra do Garças - MT

ANVERSO

IMÓVEL

Continuação do R-12-8.930 Protocolo: 131.792 Lº 1-H: de R\$ 18.200,00, vencível em 09 de novembro de 2014 (09/11/2014), a juros de 26,08% ao ano. Apresentou Certidão Municipal n.º 00181/2010, expedida em 26 de outubro de 2010. As demais condições e obrigações constam da via arquivada na Pasta n.º 35/2010 fls. 26/40. (Registrado em Títulos e Documentos: n.º 15.774 Lº B-045, fls 011 Protocolo n.º 17067). Emolumentos constante na matrícula n.º 3.701 (R12). OS 123912 NF: 118897. Barra do Garças, 11 de novembro de 2010. Eu _____ Tabelião (ã) substituto (a) assino. -----

AV13-M-8.930. Protocolo nº 153.425, em 27.10.2014. Procede-se esta averbação em atendimento ao requerimento emitido em 30.06.2014, Barra do Garças, MT, para constar que realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 § 7º da Lei nº 9.514/97, em razão da não purgação da mora dos devedores **GENY ALDA VIANA RIBEIRO**, e seu marido **HELLO LOPES PEREIRA**, qualificados no R08 e R12, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em favor do credor fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A.**, CNPJ nº. 60.746.948/0001-12, com sede na Vila Yara, Cidade de Deus, em Osasco, SP, representado por seu procurador Nelson Paschoalotto, CPF nº. 473.711.298-49, no valor de R\$ 3.160,03 (três mil, cento e sessenta reais e três centavos). Foram apresentados e ficam nesta Serventia arquivados: A Guia de ITBI nº 0068/2014, com avaliação de R\$ 41.280,00, juntamente com outro, o comprovante de recolhimento do imposto DAM no valor de R\$ 829,98, sendo este imóvel avaliado em **R\$30.452,45**, a certidão negativa de débitos municipais nº 00129/2014, expedida em 11 de agosto de 2014. A certidão de notificação encontra-se registrada sob o nº. 17.653, fls. 90, de ordem do Livro B-54 em 26.12.2013, nesta Serventia. Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. Dou fé. Barra do Garças, 26 de novembro de 2014. **Selo Digital nº ANH 51447**. Emolumentos: R\$ 697,16.

O Oficial, _____

AV14-M-8.930. Protocolo nº 157.370, em 16.07.2015. Procede-se esta averbação a requerimento, para constar que foram negativas as praças de oferta pública do imóvel objeto desta matrícula, nos termos dos autos de primeiro e segundo públicos leilões extrajudiciais de 04 de maio de 2015 e de 18 de maio de 2015, emitidos pelo leiloeiro oficial responsável pela realização dos leilões, dando conta da não apresentação de licitantes, nos termos do que dispõe o art. 27, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997. Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia na Pasta nº **02/2015 R74**. Dou fé. Barra do Garça-MT, 20 de julho de 2015. **Selo Digital APW 98.760**. Emolumentos: R\$ 10,50.

O Oficial, _____

AV15-M-8.930. Protocolo nº 157.370, em 16.07.2015. Procede-se esta averbação a requerimento, para constar a **quitação da dívida** assumida pela devedora fiduciante Geny Alda Viana Ribeiro e seu marido Hello Lopes Pereira, constante no R12, em relação ao imóvel objeto desta matrícula, conforme termo de quitação emitido pelo Credor **BANCO BRADESCO S/A**, em 19 de maio de 2015, em virtude dos leilões negativos mencionados no AV14, restando pois a extinção da dívida, nos termos do § 5º do art.

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PL2XD-ZAU7W-TQW46-XSPCS>



CNM 064253.2.0008930-41

Matricula
8.930

Ficha
8.930

VERSO

27, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997. Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia na Pasta nº 02/2015 R74. Dou fé. Barra do Garças-MT, 20 de julho de 2015. **Selo Digital APW 98.760.** Emolumentos: R\$ 10,50.

O Oficial,

R16-M-8.930. Protocolo nº 162.039, em 18.05.2016. TRANSMITENTE: BANCO BRADESCO S.A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, Vila Yara, em Osasco, SP, representados por seus procuradores, Odair Pedro da Silva, CPF nº 739.128.406-87; e, Miguel Roberto de Souza Martins, CPF nº 101.781.118-05. **ADQUIRENTES: DANIEL MOREIRA DO NASCIMENTO,** brasileiro, divorciado, supervisor de vendas, CI/RG nº 16738628-1/SSP-SP e CPF nº 050.492.178-90, residente na Rua Valdemar Celestino da Silva, nº 101, Cond. Resid. Barone, Ap. 71, Bl. 06, Bairro Parque São Vicente, em Mauá, SP; e, **MARCIO GERALDO DE OLIVEIRA,** brasileiro, divorciado, comerciante, CI/RG nº 19349429/SSP-SP e CPF nº 115.762.248-80, residente na Avenida Pres. Castelo Branco, nº 2139, Bairro Jardim Zaira, em Mauá, SP. **IMÓVEL:** O imóvel objeto desta matrícula, descrito e caracterizado, sendo o percentual de 50% para cada adquirente. **TÍTULO:** Compra e venda com alienação fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento particular de venda e compra de bem imóvel com pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia e outras avenças, com caráter de escritura pública, em 25 de setembro de 2015. **VALOR:** R\$ 28.032,78 (vinte e oito mil, trinta e dois reais e setenta e oito centavos). **CONDIÇÕES:** As do contrato. **Obs.:** Foram apresentados e ficam nesta Serventia arquivados: A Guia de ITBI nº 036/2016, com avaliação do imóvel em R\$ 41.280,00, juntamente com outro imóvel, o recolhimento do imposto DAM nº 137 no valor de R\$ 829,98, sendo este imóvel avaliado em **R\$ 30.452,46,** bem como uma certidão negativa de débitos municipais nº 50/2016, expedida em 18.05.2016. As demais cláusulas, condições e obrigações constam no referido contrato, que fica uma via arquivada nesta Serventia. Dou fé. Barra do Garças, MT, 31 de maio de 2016. **Selo Digital ATS 71635.** Emolumentos: R\$ 697,10.

O Oficial,

R17-M-8.930. Protocolo nº 162.039, em 18.05.2016. Procede-se este registro para constar que conforme contrato registrado no R16, o imóvel objeto desta matrícula está alienado fiduciariamente ao **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A.,** qualificado no R16. **CONDIÇÕES: Cláusula Terceira - Do Preço:** O imóvel objeto desta matrícula é vendido pelo preço certo e ajustado de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) juntamente com o imóvel da matrícula 3.701, do qual R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) de sinal, já pago em 27.08.2015, e o saldo de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) a ser pago mediante 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, no valor de R\$ 2.375,00 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais) cada uma, sem acréscimos, vencendo a primeira em 27.09.2015 e a última em 27.08.2016, a serem quitadas por intermédio de carnê de cobrança bancária, até final liquidação. **Cláusula Quarta - Da Confissão da Dívida:** Os compradores, doravante designados devedores fiduciários se declaram e confessam devedores do credor fiduciário, da dívida nesta data correspondente a R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). **Cláusula Sexta - Alienação Fiduciária em Garantia:** Em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores alienam ao CREDOR FIDUCIÁRIO, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97 de 20.11.1997. Valor do saldo devedor atribuído para este imóvel **R\$ 21.024,60.** As demais cláusulas, condições e obrigações

Continua na Ficha Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PL2XD-ZAU7W-TQW46-XSPCS>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br


Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar






CNM 064253.2.0008930-41

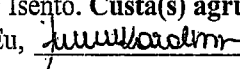
Matricula Nº 8930	Ficha 5
Data da Matricula 31 de maio de 2016	




Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Adalberto Teixeira da Silva
Registrador

constam no referido contrato, que fica uma via arquivada nesta Serventia. Dou fé. Barra do Garças, MT, 31 de maio de 2016. **Selo Digital ATS 71635**. Emolumentos: R\$ 489,21.
O Oficial, 

AV-18- 8.930 - Protocolo nº 202.872, em 26/07/2022.

AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DO LEILÃO OBJETO DA AV-14: Consoante Ofício nº 616/2021 expedido em 12/11/2021, acompanhado de Decisão Monocrática exarada aos 27/03/2019, pela Exma. Desembargadora, Dra. Marilsen Andrade Addario, transitada em julgado aos 24/04/2019, e Decisão proferida aos 02/04/2020, pelo Exmo. Juiz de Direito, Dr. Michell Lotfi Rocha da Silva, e outros documentos integrantes do processo nº 0010975-67.2015.8.11.0004, em que figuram como requerentes Geny Alda Viana Ribeiro e Hello Lopes Pereira, e como requerido Banco do Bradesco S.A., remetidos via Malote Digital em 12/11/2021, códigos de rastreabilidade nº 81120216570104 a 81120216570109, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO DO LEILÃO inserido na AV-14 objeto desta matrícula**, fazendo constar os termos dispositivos da decisão supra, nos autos assinalados acima, a saber: "(...) Diante do exposto, com fundamento no artigo 932, inciso IV, do CPC/15 c/c Súmula nº 568 do STJ, dou provimento do recurso para reformar a sentença recorrida e, por consequência, julgar procedente a Ação Anulatória de Leilão Extrajudicial - código nº 212522 para o fim de declarar a nulidade do leilão extrajudicial do imóvel objeto das matrículas nº 3.701 e 8.930 do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Barra do Garças-MT." Emolumentos: Isento. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BTU 18261**. Barra do Garças-MT, 09 de agosto de 2022. Eu, , que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivou. (tffa/swmv).

AV-19-8.930 - Protocolo nº 207.124, em 06/02/2023.

AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DA QUITAÇÃO DA DÍVIDA OBJETO DA AV-15: Consoante Ofício nº 117/2023, expedido em 01/02/2023, acompanhado de Decisão Monocrática, exarada aos 27/03/2019, pela Exma. Desembargadora, Dra. Marilsen Andrade Addario, e Decisão exarada aos 31/01/2023, pela Exma. Juíza de Direito, Drª. Augusta Prutchansky Martins Gomes Negrão Nogueira, e demais documentos integrantes do processo nº 0010975-67.2015.8.11.0004, de cumprimento de sentença em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Barra do Garças, em que figuram como requerentes Geny Alda Viana Ribeiro e Hello Lopes Pereira, e como requerido Banco Bradesco S.A., recepcionados via Malote Digital em 03/02/2023, códigos de rastreabilidade nº 81120238069547 à 81120238069552, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO DA QUITAÇÃO DA DÍVIDA inserida na AV-15 objeto desta matrícula**. Emolumentos: Isento. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BVR 90867**. Barra do Garças-MT, 16 de fevereiro de 2023. Eu, , que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivou. (tfnf/clue/swmv).

AV-20-8.930 - Protocolo nº 207.124, em 06/02/2023.

AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DO REGISTRO OBJETO DO R-16: Consoante Ofício nº 117/2023, expedido em 01/02/2023, acompanhado de Decisão Monocrática, exarada aos 27/03/2019, pela Exma. Desembargadora, Dra. Marilsen Andrade Addario, e Decisão exarada aos 31/01/2023, pela Exma. Juíza de Direito, Drª. Augusta Prutchansky Martins Gomes Negrão Nogueira, e demais documentos integrantes do processo nº 0010975-67.2015.8.11.0004, de cumprimento de sentença em trâmite na 2ª Vara

Continua no verso.



CNM 064253.2.0008930-41

Cível da Comarca de Barra do Garças, em que figuram como requerentes Geny Alda Viana Ribeiro e Hello Lopes Pereira, e como requerido Banco Bradesco S.A., recepcionados via Malote Digital em 03/02/2023, códigos de rastreabilidade nº 81120238069547 à 81120238069552, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO DA COMPRA E VENDA inserida no R-16 objeto desta matrícula.** Emolumentos: Isento. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BVR 90867.** Barra do Garças-MT, 16 de fevereiro de 2023. Eu, [assinatura], que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivou. (tfmf/clue/swmv).

AV-21-8.930 - Protocolo nº 207.124, em 06/02/2023.

AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DO REGISTRO OBJETO DO R-17: Consoante Ofício nº 117/2023, expedido em 01/02/2023, acompanhado de Decisão Monocrática, exarada aos 27/03/2019, pela Exma. Desembargadora, Dra. Marilsen Andrade Addario, e Decisão exarada aos 31/01/2023, pela Exma. Juíza de Direito, Dr.^a. Augusta Prutchansky Martins Gomes Negrão Nogueira, e demais documentos integrantes do processo nº 0010975-67.2015.8.11.0004, de cumprimento de sentença em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Barra do Garças, em que figuram como requerentes Geny Alda Viana Ribeiro e Hello Lopes Pereira, e como requerido Banco Bradesco S.A., recepcionados via Malote Digital em 03/02/2023, códigos de rastreabilidade nº 81120238069547 à 81120238069552, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA inserida no R-17 objeto desta matrícula.** Emolumentos: Isento. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BVR 90867.** Barra do Garças-MT, 16 de fevereiro de 2023. Eu, [assinatura], que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivou. (tfmf/clue/swmv).

AV-22-8.930 - Protocolo nº 227.651, datado de 09/06/2025.

AVERBAÇÃO DE LEILÕES NEGATIVOS: Faz-se a presente, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 27, da Lei 9.514/97, e conforme requerimento firmado em Porto Alegre-RS, aos 29/05/2025, pela credor **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado anteriormente, representada por seus procuradores **Rennan Parmeggiani Dall'Astra**, brasileiro, solteiro, leiloeiro, inscrito no CPF sob nº 823.643.030-87, portador da CI/RG nº 3086261116-SJS/RS e **Caroline Jochims Rossi**, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF sob nº 006.168.240-33, portadora da CI/RG nº 7068053276-SJS/RS, conforme Substabelecimento Público de Procuração lavrado no Livro nº 450, fls. 309/310, aos 25/04/2025 no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito Jardim Belval, Comarca de Barueri-SP, o qual recebeu poderes do Instrumento Público de Procuração lavrado no Livro nº 1481, fls. 179/182, aos 15/05/2024, no 1º Tabela de Notas, Comarca de Osasco, no qual consta que foram realizados os públicos leilões previstos nos parágrafos 1º e 2º do artigo supracitado, não tendo ocorrido a arrematação, conforme Atas de Leilão realizados aos 27/05/2025 e 29/05/2025, pela Leiloeira Oficial Liliamar Fátima Parmeggiani Pestana Marques Gomes, cadastrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande Do Sul - JUCISRS sob nº 168, em que constatou-se não haver licitantes, sendo lavrados os autos de leilões, com editais publicados no Registro de Imóveis do Brasil, aos 09/05/2025, 12/05/2025 e 13/05/2025. Emolumentos: R\$ 19,05. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital CIG-52707.** Barra do Garças-MT, 18 de junho de 2025. Eu, [assinatura], que fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivou. (lchs/sil).

AV-23-8.930 - Protocolo nº 227.651, datado de 09/06/2025.

AVERBAÇÃO DE QUITAÇÃO DA DÍVIDA OBJETO DO R-12 - Consoante Termo de Declaração de Leilões e Quitação da Dívida, expedido em Porto Alegre-RS, aos 29/05/2025, pela credora **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificada, representada por seu procurador **Rennan Parmeggiani Dall'Astra** e **Caroline Jochims Rossi**, já qualificado anteriormente, **AVERBA-SE a QUITAÇÃO da Alienação Fiduciária em Garantia, objeto do R-12 desta matrícula.** Emolumentos: R\$ 19,05. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital CIG-52707.** Barra do Garças-MT, 18 de junho de 2025. Eu, [assinatura], que fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivou. (lchs/sil).

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA





Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS

DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS – MT

Av. Min. João Alberto, 528, quadra 22, lote 15, centro,

Barra do Garças/MT – CEP 78600-025 C. P.: Nº329

Fone: 3401-3456/3401-8448 / Whatsapp: (66) 3401-8448

CERTIDÃO EM INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 8930, do Livro 2, e que dadas buscas nos livros e arquivos deste Serviço, verifiquei não existir quaisquer outros registros e/ou averbações além do que dela consta, até a presente data e horário e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. Barra do Garças-MT, em terça-feira, 22 de julho de 2025.



CJE-17053

ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.

Walter Fernandes de Castro Filho

Substituto

SELO DE CONTROLE DIGITAL - Cod. Ato(s): 545 - R\$67,61

Protocolo: 152545

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx>.

PODER JURIDICÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ 30 DIAS APÓS A DATA DE SUA EXPEDIÇÃO (Art.754, CNGCE.)